



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO DE MANEJO FLORESTAL PEFC



Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA
Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá
Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP 13414-157



@neocertoficial



@neocertoficial



neocert.com.br

ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Aço Verde do Brasil S.A., empresa do Grupo Ferroeste

ENDEREÇO: Rodovia BR 226, KM 374, Zona rural, Grajaú, Maranhão, Brasil, N/S, 65940000, MA

NOME DO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO: Fabiano Dias Lopes Goulart

E-mail do responsável pela certificação: fabiano.goulart@ferroeste.com.br

DADOS DO CERTIFICADO

CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO PEFC	NEO-PEFC-MF-000020
DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO	24/10/2025

DADOS DA AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA	1º Monitoramento
DATA DA AUDITORIA FASE 1	26/11/2025
DATA DA AUDITORIA FASE 2	01/12/2025



SUMÁRIO

Sumário

ORGANIZAÇÃO	1
Dados do certificado	1
Dados da auditoria.....	1
1. Objetivos da auditoria	4
2. Informações gerais sobre escopo.....	4
3. Informações detalhadas do escopo	4
4. Áreas de manejo.....	4
5. Desvios relacionados ao Plano de Auditoria.....	4
6. Fatos significantes impactando no Programa de Auditoria.....	5
7. Mudanças significativas na Gestão do Manejo Florestal	5
8. Conformidade e eficácia do Sistema de Gestão	5
9. Conclusão sobre a adequação do escopo de certificação	5
10. Confirmação de que os objetivos da auditoria foram atingidos	5
11. Questões não resolvidas identificadas no processo de auditoria	6
12. Processo de Auditoria.....	6
13. Equipe de Auditoria	7
14. Cronograma da Auditoria.....	7
15. Resultado da Auditoria.....	9
16. Análise de Ações Corretivas de Não-Conformidades abertas anteriores.....	9
Não-conformidades identificadas na auditoria (NCRs)	13
17. Comentários recebidos de partes interessadas.....	14
ANEXOS.....	15
ANEXO I – Lista de Partes interessadas.....	15
ANEXO II – Lista de verificação de conformidade ao padrão de Manejo Florestal, ABNT NBR 14789:2024.....	15
ANEXO III – Lista de verificação de conformidade ao padrão de cadeia de custódia da florestal – NEO-PAD-01	15
ANEXO I – Lista de Partes interessadas.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II – ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais	Erro! Indicador não definido.
ANEXO IV – NEO-PAD-FM-01 – Padrão Neocert para Cadeia de Custódia Florestal (Confidencial)	Erro! Indicador não definido.

A NEOCERT

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar uma sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação florestal PEFC (*Programme for the Endorsement of Forest Certification*) foi criada em 1999, na Europa, por pequenos e médios proprietários florestais, com apoio da Confederação Europeia de Proprietários Florestais, visando um sistema internacional que fosse acessível, flexível, adaptado às realidades locais e ao mesmo tempo rigoroso em critérios ambientais, sociais e econômicos. Em 2000, o PEFC validou seus primeiros sistemas de manejo na Finlândia, Suécia, Noruega, Alemanha e Áustria; em 2004 expandiu-se para além da Europa, estendendo-se à Austrália e ao Chile. Por volta de 2005, já havia atingido a marca de 100 milhões de hectares certificados e, em 2007, aproximadamente 200 milhões. Em março de 2025, mais de 294 milhões de hectares estão certificados, o que corresponde a cerca de 71% de todas as florestas certificadas no mundo, com quase 30 mil empresas certificadas na cadeia de custódia e presença em 57 países.

No Brasil, o programa teve início em 2002 com o CERFLOR, desenvolvido pelo Inmetro para adaptar os padrões internacionais às condições nacionais, contemplando manejo de florestas plantadas e nativas, além de rastreabilidade por meio da cadeia de custódia. Em 2005, o CERFLOR foi oficialmente endossado pelo PEFC; esse reconhecimento foi renovado em 2011 e novamente em 2023. Em fevereiro de 2022, a gestão do programa foi transferida ao Instituto Pró Manejo Florestal, que passou a operar como PEFC Brasil, fortalecendo a marca e a gestão nacional. Atualmente, cerca de 6 milhões de hectares no Brasil estão certificados, abrangendo plantações de eucalipto e pinus, assim como áreas de manejo nativo.

O sistema brasileiro segue os padrões globais do PEFC, incluindo proteção da biodiversidade, respeito às convenções da OIT, transparência por meio de consultas públicas e auditorias periódicas. Essa certificação facilita o acesso a mercados internacionais exigentes em rastreabilidade e responsabilidade socioambiental, além de valorizar a imagem sustentável dos produtores perante consumidores e financiadores. Em suma, o PEFC evoluiu de um projeto europeu para se tornar o maior sistema mundial de certificação florestal, e no Brasil consolidou-se desde 2002 como referência técnica, institucional e mercadológica no manejo sustentável de florestas. A auditoria da Neocert é realizada em 2 fases. A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, inclui uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementado com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros para atestar o cumprimento da organização em relação a cada requisito de certificação.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Este relatório é resultante de um processo de auditoria que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação PEFC da organização pela equipe Neocert.



1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Analisar a conformidade da organização com relação ao atendimento à Norma ABNT NBR 14789:2024 (Manejo Florestal Plantações PEFC) com análise de todos os seus princípios, critérios e indicadores, além de avaliar o desempenho do sistema de gestão da organização para a implantação dos requisitos da norma bem como da sua eficácia. Apontar potenciais melhorias para o sistema de gestão. Os procedimentos para condução da auditoria e elaboração do relatório estão contemplados no Manual de Certificação Neocert (NEO-MAN-01).

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESCOPO

A auditoria avaliou aspectos ambientais, silviculturais e socioeconômicos do manejo florestal praticado pela empresa AVB (Aço Verde Brasil) do Grupo Ferroeste, cujo escopo é composto por uma área que totaliza aproximadamente 70.216,30 ha dos quais 19.973,40 ha de plantios comerciais e outros usos e mais 30.283,50 ha de áreas destinadas à conservação.

3. INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ESCOPO

Classificação climática	Zona tropical
Tipo de floresta manejada	Floresta plantada
Área total (ha)	70.216,30 ha
Área de produção (ha)	37.392,64 ha
Área destinada à conservação (ha)	30.165,15 ha
Área para outros usos (ha)	2.658,53 ha
Espécie(s) manejada(s)	<i>Eucalyptus sp.</i>
Latitude do centroide	05°42'10,12" S
Longitude do centroide	45°44'18,4" O

4. ÁREAS DE MANEJO

Edite a tabela a seguir para ficar com o número de linhas que contemple TODAS as áreas de manejo

Nome da área de manejo	Latitude do centroide	Longitude do centroide
Bloco Sibéria	05°42'10,12" S	45°44'18,4" O
Fazenda Três Fazendas	05°34'15,09" S	45°54'08" O
Solta e Vargem Bonita	05°41'21,76" S	45°59'18,5" O
Fazenda Vida e Cocal	05°51'37,1" S	45°30'14,58" O
Fazenda Lagoa da União e outras	05°31'59,66" S	45°01'22,12" O

5. DESVIOS RELACIONADOS AO PLANO DE AUDITORIA

O plano de auditoria enviado previamente à Organização foi ajustado em função das questões climáticas, otimização da logística quanto às frentes de trabalho disponíveis, horário de expediente e agendamentos com partes interessadas para alcançar todos os aspectos previstos a serem verificados.



6. FATOS SIGNIFICANTES IMPACTANDO NO PROGRAMA DE AUDITORIA

Não aplicável.

7. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA GESTÃO DO MANEJO FLORESTAL

Neste primeiro monitoramento, a Organização foi avaliada considerando a alteração da norma ABNT NBR 14789:2012 (Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para Plantações Florestais) aplicável para verificação das não conformidades anteriores e da norma ABNT NBR14789:2024 (Manejo florestal sustentável - Princípios, Critérios e Indicadores para Plantações Florestais) para compor a verificação dos requisitos atuais sob escopo de certificação

8. CONFORMIDADE E EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO

a. Atendimento aos requisitos da norma

A equipe de auditoria considerou que o empreendimento, em função de sua escala e intensidade de manejo, contemplou satisfatoriamente o cumprimento aos requisitos auditados das normas ABNT NBR 14789:2012 (Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para Plantações Florestais) e ABNT NBR14789 de 2024 (Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais).

b. Avaliação da auditoria interna e análise crítica da Direção

O processo de auditoria interna envolveu diversos setores e participantes da Organização, com equipes próprias e terceiras, além de partes interessadas como comunidades e instituições. Resultados da auditoria interna foram apresentados pela Organização à equipe auditora, com apoio da empresa prestadora de serviços especializada que mantém rotina de verificação dos requisitos para atendimento da norma ABNT NBR14789 de 2024 (Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais). Destacam-se incorporações das análises críticas dos resultados da auditoria interna tanto no sistema de gestão adotado pela Organização, quanto nas tomadas de decisão da Direção, mostrando-se eficaz para o regime de manejo florestal executado.

9. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

O escopo de certificação do empreendimento é composto de cinco blocos/fazendas denominados Sibéria, Vida, Solta e Vargem Bonita, Três Fazendas e Lagoa da União, localizado nos municípios de Grajaú e Barra do Corda (MA), somando área total de 70.216,30 ha, dos quais 37.392,64 ha são destinados a plantios comerciais, 2.658,53 ha para outros usos e 30.165,15 ha ocupados por áreas destinadas à conservação.

Neste primeiro monitoramento, a equipe de auditoria realizou uma ampla amostragem, visitando os blocos Sibéria, Vida, Solta e Vargem Bonita, nos quais foram verificadas as instalações, estradas e áreas destinadas a plantios comerciais e à conservação, além de entrevistas às partes interessadas. A equipe de auditoria concluiu que não houve alteração de área do escopo de certificação e o manejo florestal adotado respeita os requisitos da Norma ABNT NBR14789 de 2024 (Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais).

10. CONFIRMAÇÃO DE QUE OS OBJETIVOS DA AUDITORIA FORAM ATINGIDOS

Após análise de conformidade dos requisitos auditados em atendimento à Norma ABNT NBR14789:2024 (Manejo florestal sustentável - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais) e procedimento NEO-MAN-01, a equipe de auditoria constatou que o sistema de gestão da Organização é capaz de alcançar a



melhoria de performance encorajada no processo de certificação. Portanto, consideramos que os objetivos da auditoria foram satisfatoriamente alcançados.

11. QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA

Não aplicável.

12. PROCESSO DE AUDITORIA

Estratégias para auditoria de escritório e campo

No processo da auditoria e avaliação de campo foram cumpridas as seguintes atividades:

Análise documental: nessa etapa a equipe buscou analisar detalhadamente o plano de manejo florestal da organização, a legislação aplicável às suas atividades, os documentos fundiários e de georreferenciamento das áreas de manejo florestal, dentre outros procedimentos de gestão, que permitem melhor entendimento dos processos produtivos, de conservação ambiental e do relacionamento com as partes interessadas implementados pela organização.

Definição dos locais para visitas de campo: as visitas de campo são baseadas em processo de amostragem que considera como premissas a localização das frentes de trabalho em atividade durante o período da auditoria, as áreas de pesquisa e de produção de mudas, a localização de áreas destinadas à conservação nas unidades de manejo florestal, bem como aquelas de especial interesse com valores ambientais, sociais e culturais. A localização de comunidades impactadas que se relacionam de alguma maneira com a organização ou que apresentaram algum comentário ou reclamações envolvendo a empresa, também são verificadas, sendo todas essas áreas consideradas como prioritárias para definição das visitas de campo.

Entrevistas e abordagens em campo e escritório: as entrevistas com trabalhadores ocorreram preferencialmente nas frentes de trabalho durante a realização das operações de manejo florestal. Foram também conduzidas entrevistas em comunidades vizinhas às áreas de manejo, sindicatos e demais organizações de classes representativas dos trabalhadores florestais, órgãos de governo e funcionários da organização relacionados à parte administrativa, financeira e estratégica. Durante essa fase também foram feitas revisões e análises de documentos que embasaram os temas das entrevistas. Reuniões com os principais responsáveis pela certificação da organização serão realizadas diariamente para discussão das principais constatações resultantes das análises em campo.

Processo de consulta a partes interessadas: durante o processo de auditoria foram realizadas entrevistas com trabalhadores da organização, vizinhos, órgãos representativos dos trabalhadores e demais partes interessadas para verificação das políticas desenvolvidas pela organização para comunicação e registros de demandas destas partes interessadas.

O processo de consulta a partes interessadas teve por objetivos:

- 1) Permitir a participação do público nesse processo de auditoria, bem como informar sobre a realização da auditoria, seus objetivos e sobre a presença da equipe da Neocert na região de atuação da organização.
- 2) Auxiliar a equipe de auditores na identificação de assuntos relevantes.
- 3) Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

Consolidação da auditoria e apresentação dos resultados preliminares à organização: ao final de todos os dias e, principalmente, após o término das atividades de campo, das entrevistas e da análise documental, a

equipe se reuniu para consolidar as principais constatações da auditoria e levantar fortalezas e fragilidades para apresentação e discussão junto aos responsáveis pela certificação e alta direção da empresa.

13. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome do Auditor	Raquel Oliveira Ferreira
Atribuições	Auditadora líder - Aspectos legais
Qualificação	Graduada em Engenharia Florestal pela UFRRJ, Especialista em Educação do Campo pela UFPR. Na Secretaria de Meio Ambiente de MG atuou na regularização de planos de manejo, fomento florestal e pagamentos por serviços ambientais. No setor florestal, coordenou a gestão ambiental integrada e de certificação de manejo florestal e cadeia de custódia em áreas de florestas plantadas em MG e PR.
Nome do Auditor	Alice Magalhães Ribeiro
Atribuições	Aspectos sociais
Qualificação	Antropóloga, formada pela Universidade Federal Fluminense, RJ. Mestra em Antropologia (UFF) com formação interdisciplinar, especialista em Antropologia do Direito tendo atuado em pesquisas acadêmicas e de mercado. Desde 2017 é pesquisadora vinculada ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT - InEAC). Doutoranda (UFF), atualmente inserida em projeto do Programa de Desenvolvimento de Pesquisas Aplicadas. Também se dedica à execução do trabalho de campo social e à elaboração de diagnósticos socioambientais para a implementação de projetos de crédito de carbono na Amazônia Legal. Possui treinamento na norma ISO 19011 para atuar como auditor do sistema de gestão de qualidade e meio ambiente, Treinamento de Formação de Auditores e Equipe Interna de Manejo Florestal Sustentável.

14. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Fase 1 - Documental		
26/11/2025	Lista de Documentos Relatório Auditoria Avaliação PEFC 2024 NCRs anteriores	Análise documental prévia e detalhamento de planejamento de auditoria de campo
Envio da Notificação Pública	N/A	
Número de PI notificadas	N/A	
Fase 2 – Auditoria de campo		
Data	Local visitado	Atividades
02/12/2025	Escritório	Reunião de abertura e Planejamento das atividades de campo
02/12/2025	Fazendas Vargem Bonita, Solta e Sibéria	Visita de campo, avaliação de estradas, áreas de conservação e de produção e instalações físicas como: depósito de resíduos, depósito

		de produtos químicos, almoxarifado, ponto de abastecimento de combustível, poços, lavanderia de EPI, estacionamento de máquinas e viveiro.
02/12/2025	Fazendas Vargem Bonita, Solta e Sibéria	Entrevistas com trabalhadores das atividades de preparo do solo, combate de formigas e irrigação.
02/12/2025	Comunidade Alto Brasil	Entrevistas com lideranças
02/12/2025	Alojamento Fazenda Sibéria	Inspeção no ambiente e entrevista com zeladora
02/12/2025	Cantina Fazenda Sibéria	Inspeção no ambiente e entrevista com cozinheiro
02/12/2025	Aldeia José Paraíba	Entrevista com moradores
03/12/2025	Fazenda Vida	Visita de campo, avaliação de estradas, áreas de conservação e de produção e instalações físicas como: depósito de resíduos, depósito de produtos químicos, almoxarifado, ponto de abastecimento de combustível, poços, estacionamento de máquinas.
03/12/2025	Fazenda Vida	Entrevistas com trabalhadores das atividades de colheita mecanizada, roçada manual, adubação mecanizada.
03/12/2025	Comunidade Arranca	Entrevista com liderança
03/12/2025	Aldeia Chupé	Entrevista com lideranças
03/12/2025	Alojamento Fazenda Vida	Inspeção no ambiente e entrevista com zeladora
03/12/2025	Cantina Fazenda Vida	Inspeção no ambiente e entrevista com cozinheiras
04/12/2025	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Entrevista com secretário
04/12/2025	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carvão Vegetal do Estado do Pará	Entrevista com presidente
04/12/2025	Escritório	Análise Documental
05/12/2025	Escritório	Consolidação da equipe de auditores
05/12/2025	Escritório	Reunião de encerramento

15. RESULTADO DA AUDITORIA

Recomendação sobre a certificação	<input type="checkbox"/> Aprovado para certificação
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado para manutenção do certificado
	<input type="checkbox"/> Não aprovado para certificação
Questões contraditórias ou de difícil avaliação que foram identificadas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base nas evidências objetivas coletadas e na avaliação dos requisitos dos padrões de certificação é possível gerar constatações que podem indicar conformidade, não-conformidade (NCR) ou observações (oportunidades para melhoria). Uma não-conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão da empresa e em relação aos requisitos do PEFC.

- **Não-conformidade maior:** resulta de uma falha fundamental, por um longo período, de forma repetitiva ou abrangência sistêmica, ou seja, que gera um não atendimento aos requisitos para atingir o objetivo do critério. Um conjunto de várias não-conformidades menores pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não-conformidade maior.
- **Não conformidade menor:** é uma não-conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados, tanto espacialmente quanto temporalmente.

Não-conformidades maiores devem ser corrigidas antes da emissão do certificado. Não-conformidades menores e observações não impedem a emissão do certificado, devendo ser corrigidas no prazo estipulado para a manutenção do certificado.

16. ANÁLISE DE AÇÕES CORRETIVAS DE NÃO-CONFORMIDADES ABERTAS ANTERIORES

Não-conformidades Maiores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.b.				
NCR #	01/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado
Requisito	As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas. b) Evidência de que todos os aspectos relacionados com a legislação trabalhista estão em conformidade com as legislações vigentes, incluindo os acordos coletivos, convenções coletivas e normas regulamentadoras do trabalho. O empreendimento deve atender às convenções da OIT 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182, que compreendem assuntos como a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão.			
Descrição da Não-Conformidade	Foram constatadas diversas irregularidades relacionadas aos trabalhadores na frente de irrigação, tais como, excesso de jornada de trabalho, divergências com relação a folha ponto, não pagamento			

	de horas extras, reclamação generalizada (intervalo mínimo de descanso).				
Evidências	Folhas ponto, holerites e entrevistas com trabalhadores.				
Plano de ação	Datas	Envio	27/02/2025	Análise	28/02/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Antes da recomendação da certificação			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização	<p>A organização planejou e desenvolveu, durante aproximadamente 5 meses, a ferramenta Clokin para Registro de Ponto Eletrônico, uma funcionalidade do sistema TOTVS RH. Essa ferramenta foi desenvolvida e implementada para 100% dos trabalhadores florestais, em todas as atividades do manejo florestal e durante 2 meses, após a sua implementação, foi testado com o sistema manual, sendo feitos os ajustes necessários para sua implementação como sistema oficial do RH. Durante auditoria complementar em campo, realizada no período de 26 a 28 de agosto de 2025, o sistema foi apresentado. Esse sistema efetua o registro individualizado de cada trabalhador por meio de reconhecimento facial em celular nas frentes operacionais. Foram realizadas entrevistas e coletadas evidências, tais como holerites, registro de pontos eletrônicos e outras informações de 13 trabalhadores amostrados. Em escritório, os responsáveis pelo RH e os desenvolvedores do sistema, apresentaram o sistema em funcionamento apresentando todas as evidências necessárias para demonstrar a sua eficácia. Por meio dessa análise nenhum desvio foi apontado, sendo evidenciado que o sistema permite o registro das jornadas de trabalho, bem como os apontamentos de horas extras, quando aplicável, além das travas no sistema que garantem o cumprimento da legislação trabalhista, evitando desvios, tais como excesso de jornada de trabalho e falhas nos pagamentos devidos.</p>				
Análise das evidências	Por meio das evidências apresentadas a presente não conformidade foi considerada encerrada, sendo possível a recomendação da certificação do manejo florestal da organização.				
Não-conformidade menor		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 1.3.d					
NCR #	02/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	<p>As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas.</p> <p>d) evidência de que são tomadas medidas junto aos prestadores de serviços, visando a sua conformidade com a legislação trabalhista, tributária, previdenciária, normas regulamentadoras do trabalho, acordos e convenções coletivas;</p>				

Descrição da Não-Conformidade	Nas empresas prestadoras de serviços que trabalham nas cantinas (cozinhas dos alojamentos) foram observadas divergências quanto a marcação do ponto que podem gerar descumprimento quanto ao pagamento de horas extras, pagamento de adicional noturno e excesso de jornadas.				
Evidências	A organização acompanha o atendimento legal das empresas prestadoras de serviços, no entanto, foi evidenciada a situação acima descrita.				
Plano de ação	Datas	Envio	27/02/25	Análise	28/02/25
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Adequado			
	<input type="checkbox"/>	05/12/2025			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização	Entrevistas de campo Ata de Reunião – AVB Aço Verde do Brasil e Eliete J. de O. Teixeira Ata de Reunião – AVB Aço Verde do Brasil e F A Moraes Comercio de Bebidas e Alimentos Ata de Reunião – AVB Aço Verde do Brasil e R S CUNHA SOBRINHO Escala cantina Vida Escala cantina Sibéria				
Análise das evidências	A equipe de auditoria analisou a marcação de ponto de funcionários das cantinas contratadas (amostragem) e verificou conformidade à legislação trabalhista. A Organização ainda apresentou atas de reuniões com as empresas terceiras em que reforçaram e acordaram o cumprimento da legislação trabalhista, o controle da jornada de trabalho, a proibição de jornada excedente sem autorização, fiscalização e consequências e responsabilidade do fornecedor. Também apresentou a escala dos funcionários das cantinas nas fazendas e holerite dos funcionários amostrados, demonstrando conformidade ao indicador.				
Não-conformidade menor		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.e					
NCR #	03/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas. e) Existência de um programa implementado de gestão de segurança e saúde do trabalho.				

Descrição da Não-Conformidade	Descumprimentos relacionados aos aspectos de saúde e segurança dos trabalhadores com relação ao que está previsto no PGRTR versus condições de fornecimento de EPIs e de treinamentos				
Evidências	Foram constatadas algumas situações de descumprimentos relacionados aos aspectos saúde e segurança dos trabalhadores com relação ao que está previsto no PGRTR versus condições de fornecimento de EPIs e de treinamentos. Isso se deve ao agrupamento de várias funções para trabalhadores florestais desenvolvendo diferentes atividades, com diferentes riscos e particularidades.				
Plano de ação	Datas	Envio	27/02/25	Análise	28/02/25
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Adequado			
	<input type="checkbox"/>	05/12/2025			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização	Fichas de EPI dos trabalhadores entrevistados O PGRTR mostra a classificação de funções e atividades e lista de EPI				
Análise das evidências	Após análise documental e entrevista com trabalhadores, foi evidenciada convergência entre os EPIs utilizados e o PGRTR.				

Não-conformidade menor
 Sim

 Não

Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 4.3.d

NCR #	04/2025	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	A organização deve adotar uma política de uso racional de produtos agrotóxicos, óleos e combustíveis em geral. d) Evidência de que os técnicos e os trabalhadores florestais que manuseiam ou aplicam produtos agrotóxicos são habilitados e fazem isso utilizando os equipamentos de proteção individual apropriados				
Descrição da Não-Conformidade	Falhas no processo de higienização das bolsas utilizadas para transporte dos EPIs contaminados do campo para a lavanderia.				
Evidências	Constatou-se que as bolsas utilizadas para o transporte de EPIs contaminados trazidos do campo para a lavanderia de EPIs não são higienizadas. Dessa forma pode haver contaminação dos EPIs descontaminados quando esses são transportados para o campo nas bolsas não higienizadas.				
Plano de ação	Datas	Envio	27/02/25	Análise	28/02/25
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Adequado			
	<input type="checkbox"/>	05/12/2025			

Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo
Evidências fornecidas pela organização	Registros de higienização das bolsas de transporte de EPI
Análise das evidências	A Organização demonstrou em campo e por meio dos documentos que estruturou os processos relacionados à rotina de higienização das bolsas, de forma a atender os requisitos legais.

NÃO-CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA AUDITORIA (NCRS)

Não-conformidade menor	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não			
Padrão NEO-PAD-FM-01 – Cadeia de Custódia da Floresta - indicador 2.3					
NCR #	05/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Encerrado		
Requisito	2.3. Responsáveis pelos controles de cadeia de custódia devem ser definidos e demonstrar conhecimento dos procedimentos estabelecidos pelo EMF.				
Descrição da Não-Conformidade	Avaliado que falta a indicação formal dos responsáveis pela Cadeia de Custódia Florestal no respectivo procedimento.				
Evidências	Documento “000057-AVB-FAZ-PAD-010-010-0 Procedimento Cadeia de Custódia, Revisão 0 de 04/12/2025”.				
Plano de ação	Datas	Envio	16/01/2026	Análise	19/01/2026
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização					
Análise das evidências					

Oportunidade de melhoria	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.1.a			
OM #	06/2025		
Requisito	a) existência de procedimentos de identificação e acesso à legislação, acordos, tratados e convenções aplicáveis ao manejo florestal e determinação de como estas obrigações de conformidade se aplicam à organização;		
Descrição	Embora a Organização esteja aplicando a norma ANBT 14.789:2024 no manejo florestal realizado, o procedimento “AVB-FAZ-PAD-010-004-0		

Proc. Verificação da Legislação” ainda faz referência a versão desatualizada da norma ANBT 14.789:2012.	
Oportunidade de melhoria	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2024 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 5.3 a)	
OM #	07/2025
Requisito	Existência de programas implementados de consulta, divulgação e canais de diálogo, que permitam efetiva comunicação com as comunidades locais e tradicionais, povos indígenas e outras partes interessadas relacionadas com o manejo florestal.
Descrição	<p>A equipe de auditoria verificou em campo existência de programas de consulta, divulgação e canais de diálogo que permitem efetiva comunicação com as comunidades locais e tradicionais, povos indígenas e outras partes interessadas relacionadas com o manejo florestal.</p> <p>A organização apresentou o “Diagnóstico Social Participativo” (março 2024) que reifica a conformidade com o padrão, porém aponta os mecanismos de comunicação entre a empresa e as comunidades da área de influência/operação como elemento crucial a ser abordado. É importante que a organização fortaleça seus canais de diálogo e programas de consulta e comunicação, especialmente com comunidades tradicionais e trabalhadores próprios.</p>

17. COMENTÁRIOS RECEBIDOS DE PARTES INTERESSADAS

Comentário 1:

A organização tem boa comunicação e dá atenção às demandas do sindicato.

Resposta Neocert:

Comentário elogioso de representante do sindicato, situação conforme.

Comentário 2:

A organização possui canal de comunicação aberto, direto e utilizado. Atendimento às solicitações feitas.

Resposta Neocert:

Comentário elogioso de liderança de comunidade local, situação conforme.

Comentário 3:

A organização possui um bom sistema de apoio para as queimadas e ofertas de emprego.

Resposta Neocert:



Comentário elogioso de morador de aldeia indígena, situação conforme.

Comentário 4:

A organização não fornece apoio financeiro para melhoria da escola.

Resposta Neocert:

Foi evidenciado na análise documental e nas entrevistas de campo que a organização dispõe de canal efetivo de comunicação e monitoramento e atendimento às demandas. As solicitações de apoio devem ser encaminhadas à organização por meio de sistema de ofícios e não foram recebidos ofícios relativos a algumas demandas da aldeia, citados por moradores durante as entrevistas da equipe de auditoria. O processo orientado aos moradores foi que encaminhem ofício, as solicitações serão analisadas e respondidas pela organização. A situação foi considerada conforme.

Comentário 5:

A organização oferece vagas de emprego para mulheres.

Resposta Neocert:

Comentário elogioso de liderança de comunidade local, situação conforme.

ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE PARTES INTERESSADAS

ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE MANEJO FLORESTAL, ABNT NBR 14789:2024

ANEXO III – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DA FLORESTAL – NEO-PAD-01

